

**PORTARIA N.º 051/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em consonância com a Lei Municipal nº 867/2018, datada de 25 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir a Sra. **IVANA PAULA BEZERRA CAVALCANTI**, a Função Gratificada FG3, pois o mesmo desempenha as seguintes funções:

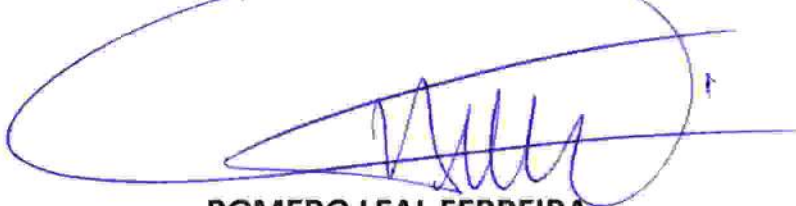
- Gerenciamento e controle do patrimônio Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -